



Alc Marion

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.136, de 07 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2678200372.030 - CONSERVACAO E MELHORIAS EM VIAS URBANAS

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000187)R\$ 200.000,00

SOMA..... R\$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

1002-1236100172.059 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000264)R\$ 200.000,00

SOMA..... R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.136, de 07 de julho de 2010.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração